



1 ATA DA 6ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, sexta-feira, às dez horas,  
4 na Sala 1J232, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2.121,  
5 nesta cidade, teve início a sexta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A reunião foi encerrada às  
8 onze horas e quarenta minutos e retomada às 15 horas. A sessão transcorreu na seguinte  
9 ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros do  
10 Colegiado que do recurso financeiro do PROAP restaram aproximadamente R\$ 9.000,00.  
11 Devido ao prazo da execução orçamentária, referente às bancas de defesa, foi possível  
12 viabilizar apenas uma banca de Mestrado, para o discente Iago Emidio Lutz de Souza,  
13 orientadora Profa. Michele. O Prof. Cleomar informou que possivelmente poderemos gastar  
14 o restante do recurso para custear as passagens de membros das bancas de defesa de 2017,  
15 entretanto ainda estamos aguardando as orientações da PROPP. Considerando que não  
16 haverá recurso suficiente para viabilizar todas as bancas presencialmente, o Colegiado  
17 precisará adotar critérios. A Profa. Marisa informou que não conseguiu viabilizar a compra das  
18 passagens para os membros da banca de doutorado da discente Juliene pois um dos membros  
19 havia pendência no SCDP e o prazo não era suficiente para solucionar tal problema. Dessa  
20 forma, ela informou que já possui a banca montada e que tem a intenção de realizar tal defesa  
21 presencialmente; **1.2)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que foram recebidas duas  
22 inscrições referentes ao processo de seleção do PNPD/CAPES. Um dos inscritos foi a  
23 professora substituta do IEUFU, Camila do Carmo Hermida. Assim, caso ela seja aprovada em  
24 1º lugar o Colegiado precisará decidir quanto à concessão da bolsa para ela, tendo em vista  
25 que ela possui vencimentos e que há outro candidato participando do processo; **1.3)** O Prof.  
26 Cleomar informou que foi possível realizar o pagamento referente à submissão/publicação de  
27 artigos de discente e professores do Programa com o recurso do PROAP; **1.4)** O Prof. Cleomar  
28 informou a dificuldade em manter a fase 3 do processo de seleção para o Doutorado, que  
29 refere-se a prova de habilitação teórica, tendo em vista a grande quantidade de inscritos que  
30 tem crescido ano a ano. Além disso, a elaboração da prova também não tem sido fácil devido



31 às linhas de pesquisa de cada docente que compõem a banca examinadora. Dessa forma o  
32 Prof. Cleomar solicitou aos membros do Colegiado sugestões para que possa ser feita a  
33 alteração para os próximos processos. A Profa. Marisa informou que conhece programas onde  
34 a prova é substituída pela defesa do projeto, entretanto não sabe dizer da possibilidade de  
35 implementar essa metodologia no PPGE/UFU e se dispôs a fazer um relato propondo uma  
36 nova metodologia para esse processo de seleção; **1.5)** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno,  
37 membro da comissão do prêmio Haralambos, comunicou que este ano nenhuma tese foi  
38 selecionada; **1.6)** O Prof. Niemeyer informou que já recebeu as provas discursivas de  
39 Economia Brasileira da ANPEC e que fará as correções sozinho. **2. Ordem do dia. 2.1.**  
40 **Aprovação das atas das 1ª e 2ª reuniões extraordinárias de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes  
41 da Silva realizou a leitura das 1ª e 2ª reuniões extraordinárias de 2016. Aprovada por  
42 unanimidade. **2.2. Credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em**  
43 **Psicologia, Processo nº 15/2016, Relator: Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva** – O Coordenador,  
44 Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do Colegiado que fez o relato do  
45 processo de credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e  
46 que precisa enviá-lo para a PROPP até 24 de outubro, pois eles farão um relato final de todos  
47 os programas. O Prof. Cleomar apresentou aos membros do Colegiado o documento no qual  
48 consta a situação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, tanto do quadriênio atual,  
49 como para o próximo quadriênio. Aprovado por unanimidade. **2.3. Apreciação da proposta**  
50 **para alteração da resolução sobre normas para concessão e manutenção de bolsas - O**  
51 **Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do Colegiado que,**  
52 **tendo em vista algumas situações que surgiram, foram necessárias algumas adequações na**  
53 **resolução sobre normas para concessão e manutenção de bolsas aprovada em junho de 2016.**  
54 **Dessa forma, juntamente com o relator, Prof. Niemeyer Almeida Filho, foram apresentados**  
55 **os pontos que sofreram alterações: i) correção da redação do inciso II do Art. 3º, alterando de**  
56 **“Atender integralmente às condições previstas para concessão de bolsa pela respectiva**  
57 **agência de fomento” para “Atender integralmente às condições previstas para concessão de**  
58 **bolsa do PPGE UFU”; ii) acréscimo do inciso V no Art. 3º, que refere-se aos requisitos para se**  
59 **candidatar à bolsa, “Ser domiciliado na cidade de Uberlândia”; iii) acréscimo do § 2º do Art.**  
60 **4º “§ 2º Pelo menos um dos Estágios de Docência deve ser realizado na UFU, no IE/UFU, para**



61 que o aluno tenha vivência das condições específicas da instituição em que obterá sua  
62 diplomação”. Aprovado por unanimidade. O Prof. Cleomar propôs a elaboração de norma  
63 para o pós-doutorado, tanto para bolsista quanto não bolsista, tendo também o Prof.  
64 Niemeyer como relator. Aprovado por unanimidade. **2.4. Apreciação da proposta para**  
65 **alteração da resolução sobre normas para equivalência e aproveitamento de créditos no**  
66 **PPGE/UFU** - O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do  
67 Colegiado a necessidade de revisão da Resolução nº 002/2014, que refere-se à equivalência e  
68 aproveitamento de créditos, esclarecendo, por exemplo, o poder discricionário do Colegiado  
69 do PPGE/UFU, a exigência de anuência do orientador para a dispensa/aproveitamento de  
70 disciplinas e tentar tornar um pouco mais rígida a dispensa de disciplinas obrigatórias. Assim,  
71 o Prof. Cleomar sugeriu que os membros pensem acerca dessa proposta para que nas  
72 próximas reuniões seja possível realizar uma discussão sobre pontos mais específicos da  
73 resolução. Aprovado por unanimidade. **2.5. Discussão sobre procedimentos para alocação**  
74 **de orientação dos ingressantes em 2017** – O Prof. Cleomar informou aos membros do  
75 Colegiado que pretende fazer uma proposta para a alocação de orientação dos ingressantes  
76 em 2017 considerando os problemas que surgiram na alocação dos ingressantes de 2016. O  
77 Prof. Aderbal sugeriu que seja verificada a concentração de orientações desse quadriênio e  
78 tente elaborar uma proposta que seja condizente com a indicação da comissão de avaliação  
79 da Capes para que no próximo quadriênio não haja concentração. O Prof. Niemeyer sugeriu  
80 que a proposta contemple, prioritariamente, um ajuste na alocação de ingressantes do  
81 Mestrado, tendo em vista que os discentes de Doutorado muitas vezes já possuem alguma  
82 vinculação com temática e/ou docente do Programa. Ele sugeriu também a elaboração de um  
83 cronograma para que seja possível a realização da alocação de forma mais organizada, e que  
84 também os docentes sejam comunicados claramente acerca do grau de concentração e quais  
85 as decisões do Colegiado. O Prof. Guilherme ressaltou a necessidade de verificar se o docente  
86 cumpre os prazos estabelecidos pelo Programa, bem como a demanda por linhas de  
87 pesquisa/temáticas. O discente Wallace e a Profa. Marisa sugeriram que a alocação de  
88 ingressantes de Mestrado ocorra ao final do primeiro semestre e a alocação de ingressantes  
89 do Doutorado ocorra ao final do segundo semestre. O Prof. Cleomar informou que  
90 apresentará a proposta na próxima reunião do Colegiado. Aprovado por unanimidade. **2.6.**



91 **Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Ednando Batista Vieira – Processo nº**  
92 **11/2016, Relator: Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho** - O requerente Ednando Batista Vieira  
93 protocolou em 18/07/2016 pedido de aproveitamento de 16 créditos relativos às disciplinas  
94 “Economia Matemática” (CH 60h), “Lógica da Ação Coletiva e Instituições” (CH 45h),  
95 “Desenvolvimento Econômico” (CH 45h), “Análise Multivariada Aplicada à Economia” (CH  
96 45h), e “Teoria Microeconômica II” (CH 60h) cursadas no Programa de Pós-Graduação dos  
97 Cursos de Mestrado em Economia e Doutorado em Economia Aplicada da Universidade  
98 Federal de Viçosa. O relator, Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho, informou que consultou o  
99 orientador do discente, Prof. Carlos César Santejo Saiani, que manifestou estar de acordo com  
100 o aproveitamento de créditos. Entretanto, devido à necessidade de maiores esclarecimentos  
101 quanto ao limite para o aproveitamento de créditos, o Prof. Niemeyer solicitou que este ponto  
102 fosse retirado de pauta e tratado na próxima reunião. Aprovado por unanimidade. **2.7.**  
103 **Solicitação de dispensa do estágio docência do discente Danilo Duarte Brandão – Processo**  
104 **nº 12/2016, Relator: Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho** – O requerente Danilo Duarte Brandão  
105 protocolou em 08/08/2016 pedido equivalência da disciplina “ECO1027 – Estágio Docência”,  
106 cursada no Programa de Mestrado em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do  
107 Norte com a disciplina “PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II” do PPGE/UFU. O relator  
108 destacou que a disciplina “PECD 1037 Estágio Docência na Graduação I” do PPGE/UFU já foi  
109 cursada pelo discente, conforme comprovado pelo histórico escolar. O relator, Prof. Dr.  
110 Niemeyer Almeida Filho, parecer Nº 12/2016, Processo Nº 12/2016/CPPGE, foi de parecer  
111 favorável à dispensa da disciplina “PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II” no Curso de  
112 Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade  
113 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.8. Recurso ao colegiado, interposto**  
114 **pelo discente Danilo Duarte Brandão, Processo nº 11/2015, Relator: Prof. Dr. Niemeyer**  
115 **Almeida Filho** - O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do  
116 Colegiado que o discente Danilo Duarte Brandão protocolou em 17/08/2016 recurso ao  
117 Colegiado referente ao indeferimento da solicitação de equivalência da disciplina “ECO1003  
118 Métodos Quantitativos”, cursada no Programa de Mestrado em Economia da Universidade  
119 Federal do Rio Grande do Norte com a disciplina “PECC1003 – Métodos Quantitativos Aplicado  
120 I” do PPGE/UFU, alegando que outros dois discentes que cursaram a mesma disciplina



121 obtiveram a dispensa anteriormente. O relator, Prof. Niemeyer, informou que analisou os  
122 processos desses outros discentes e que identificou que uma solicitação foi deferida em  
123 08/04/2014 e a outra em 08/06/2016, sendo a última ocorrida em data posterior à reunião  
124 do Colegiado do PPGE/UFU de 11/02/2015, onde foi discutida a alteração da ementa da  
125 disciplina "PECC1003 – Métodos Quantitativos Aplicado I". Assim, por identificar este  
126 deferimento ocorrido em 08/06/2016, o relator, Prof. Niemeyer, Parecer nº 11b/2015,  
127 Processo nº 11/2015 foi de parecer favorável à dispensa da disciplina "PECC1003 – Métodos  
128 Quantitativos Aplicado I". Entretanto, o relator destacou a necessidade de abrir um processo  
129 para que haja uma oficialização da ementa de modo que esta não fique genérica demais e  
130 torne o aproveitamento de créditos sem qualquer rigidez. A Profa. Marisa propôs que seja  
131 verificada a viabilidade de passar o processo para oficialização da ementa da disciplina pelo  
132 CONPEP apenas como um ajuste curricular e não alteração. Aprovado por unanimidade. Nada  
133 mais a tratar, às dezesseis horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após  
134 lida e aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo  
135 Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 21 de outubro de 2016.

136 Aderbal Oliveira Damasceno

137 Cleomar Gomes da Silva

138 Guilherme Jonas Costa da Silva

139 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

140 Niemeyer Almeida Filho

141 Wallace da Silva de Almeida

142 Camila Lima Bazani

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_